



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2008

Nº 1630



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Josi Nunes, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Eli Borges (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnior Coimbra, Stalin Bucar, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 22/2008

**Republicado por incorreção.*

Acresce e altera dispositivos da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, e adota outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º A Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescida dos seguintes §§1º e § 2º:

“CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 10.

§ 1º A cessão de servidor efetivo e estável para outro Órgão ou unidade do Estado, dos demais Estados, da União, Distrito Federal ou Municípios não interrompe o interstício para o desenvolvimento funcional.

§ 2º Administração da Assembléia enviará o material de avaliação do servidor cedido para que o Órgão ou unidade do Estado, dos demais Estados, da União, Distrito Federal ou Municípios, onde o servidor tiver exercício informe a respeito do seu desempenho” (NR)

Art. 2º Fica incluído Parágrafo único ao art. 23, na Resolução 244, de 21 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 23.

Parágrafo único. Aprovado no estágio probatório, o servidor é elevado para o padrão seguinte da classe inicial do seu cargo, na Tabela de subsídios”(NR)

Art. 3º O anexo I da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados o inciso III do Art.13, o inciso III do art. 14 e o inciso IV do art. 15, todos da Resolução 244, de 21 de dezembro de 2005.

Plenário Deputado Antônio Pesconi, aos 3 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **FABION GOMES** Deputada **LUANA RIBEIRO**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **MANOEL QUEIROZ** Deputado **STALIN BUCAR**
3º Secretário 4º Secretário

JUSTIFICATIVA

A propositura vem alterar a Resolução nº 244, de 21 de

dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, objetiva adequar as normas gerais do Estatuto do Servidor Público Estadual, bem como acompanhar os dispositivos contidos nos PCCS, dos demais Poderes do Estado.

Pretende-se, ainda, agora na esteira de um processo consistente de qualificação da força de trabalho no serviço dos servidores desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, propomos aos ilustres pares deste Parlamento o acolhimento desta propositura.

Plenário Deputado Antônio Pesconi, aos 03 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **Iderval Silva**
1º Secretário

Deputado **José Geraldo**
2º Secretário

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 22/2008

Tabela de Cargos Efetivos, Atribuições Básicas e Quantitativos

Cargo	Atribuições Básicas	Qtde.
Nível fundamental		
Auxiliar Legislativo	Administrativas	40
	Manutenção e Conservação	04
	Operação de Máquinas de Reprografia	10
	Segurança	20
	Serviços Operacionais	20
Nível Fundamental Especializado		
Auxiliar Legislativo Especializado	Motorista	10
Nível Médio		
Assistente Legislativo	Assistência Administrativa	98
Nível Médio Especializado		
Assistente Legislativo Especializado	Assistência técnica em áudio	05
	Assistência técnica em contabilidade	05
	Assistência técnica em enfermagem	06
	Assistência técnica em segurança do trabalho	02
	Assistência técnica em telefonia	02
	Audioeditoração	15
	Cinegrafia	04
	Fotografia	03
	Locução	02
	Manutenção em informática	06
	Operação de computadores	06
	Programação de computadores	04

Atas da Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

6.ª Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Extraordinária

Às onze horas e treze minutos do dia dois de julho de dois mil e oito reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Júnior Coimbra e Cacildo Vasconcelos. Estava ausente o senhor Deputado Fábio Martins. O senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas foram subscritas pelos membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O senhor Deputado Cacildo Vasconcelos foi nomeado relator do Processo número 399/2008; a senhora Deputada Solange Duailibe foi nomeada relatora do Processo número 400/2008 e o senhor Deputado Raimundo Palito foi nomeado relator do Processo número 441/2008. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

6.ª Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia dois de julho de dois mil e oito reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Júnior Coimbra e Cacildo Vasconcelos. Estava ausente o senhor Deputado Fábio Martins. O senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos membros presentes foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O senhor Deputado Paulo Roberto foi nomeado relator do Processo número 445/2008. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dentro de até quinze minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

6.ª Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Ata da Quadragésima Sexta Reunião Extraordinária

Às dezessete horas e quatorze minutos do dia dois de julho de dois mil e oito reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Júnior Coimbra, Dr. Zé Viana e Solange Duailibe. Estavam ausentes os senhores Deputados: Raimundo Moreira e Fábio Martins. O senhor

Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos membros presentes foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O senhor Deputado Júnior Coimbra foi nomeado relator do Processo número 447/2008. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dentro de até seis minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

6.ª Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Ata da Quadragésima Sétima Reunião Extraordinária

Às dezessete horas e vinte e quatro minutos do dia dois de julho de dois mil e oito reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Júnior Coimbra, Dr. Zé Viana e Solange Duailibe. Estavam ausentes os senhores Deputados: Raimundo Moreira e Fábio Martins. O senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos membros presentes foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O senhor Deputado Paulo Roberto devolveu o Processo número 445/2008 e senhor Deputado Júnior Coimbra devolveu o Processo número 447/2008. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos referidos Processos e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 251/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Gabriel Modesto Liberato**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11; NOMEAR **Antonia Márcia Alves da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11, ambos no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de julho de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 252/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda de acordo com o parágrafo único do art. 41 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as Consignações em Folha de Pagamento, no âmbito da Assembleia Legislativa do Tocantins.

Art. 2º Considera-se para fins deste Decreto:

I – Consignação em Folha de Pagamento todo desconto que incide sobre a remuneração do consignado, classificada em:

a) Consignação Compulsória - desconto incidente sobre a remuneração do consignado efetuados por força de lei, decisão judicial ou administrativa;

b) Consignação Facultativa - desconto incidente sobre a remuneração do consignado mediante sua prévia e formal autorização e anuência da Assembléia Legislativa.

II – Consignatária a entidade destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias e/ou facultativas;

III – Consignados os servidores efetivos e comissionados da Assembléia;

IV – Margem Consignável o valor máximo de Consignação Facultativa atribuído ao consignado.

Art. 3º São admitidas como Entidades Consignatárias:

I - o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – PLANSAÚDE;

II – programas sociais implantados no Estado;

III – Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.;

IV – entidades financiadoras de imóvel residencial, autorizadas por órgão competente;

V – entidades, fechadas ou abertas, que operem com planos de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal, empréstimo, auxílio financeiro, previdência privada e previdência complementar;

VI – instituições financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas pelo Banco Central;

VII – associações, entidades e sindicatos representativos de servidores e pensionistas.

Art. 4º A operacionalização das consignações facultativas são realizadas por meio de convênios celebrados entre o Consignante e as entidades Consignatárias, obedecendo aos preceitos da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. A Consignatária é responsável pela veracidade dos documentos apresentados, sob pena de responsabilização civil e criminal.

Art. 5º As consignatárias definidas nos incisos V e VI do art. 3º deste Decreto, para operacionalizarem os serviços junto aos servidores, devem encaminhar, oficialmente e por meio magnético, aos consignantes a relação das entidades e dos respectivos agentes credenciados, constando o número do documento de identificação, com respectivo órgão emissor, e do CPF deste, sob pena de rescisão dos convênios de consignação firmados com o Estado.

Parágrafo único. As Consignatárias respondem

administrativa e judicialmente pelos atos das entidades e agentes credenciados.

Art. 6º Os empréstimos e auxílios financeiros concedidos pelas Consignatárias, nos termos dos incisos V, VI e VII do art. 3º deste Decreto, incluindo as operações de renegociação de dívida e aquelas decorrentes de liquidação de dívida entre consignatárias, só podem ser parcelados até o limite máximo de 60 (sessenta) parcelas.

Art. 7º É vedado as Consignatárias impor aos Consignados a agregação de seguro ou quaisquer outros produtos, quando das operações de auxílio ou empréstimo financeiro para servidor público.

Art. 8º A consignação facultativa em folha de pagamento não implica em co-responsabilidade do consignante por dívidas, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelos Consignados junto ao Consignatário.

Art. 9º A consignação facultativa pode ser cancelada:

I – por interesse da Administração;

II – por interesse da Entidade Consignatária, por meio de solicitação formal;

III – a pedido do servidor, mediante requerimento endereçado a Consignatária.

§ 1º No caso do inciso III deste artigo, o prazo para a Consignatária cancelar a consignação é de 30 dias, exceto nos casos de financiamentos, quando este prazo fica estendido até a quitação do débito do servidor.

§ 2º Caso o servidor comprove o descumprimento do prazo de que trata o § 1º deste artigo, por parte da Consignatária, cabe ao setor gestor da Folha de Pagamento promover a exclusão da consignação requerida, independentemente da aplicação de outras sanções cabíveis.

Art. 10. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não excederá ao valor equivalente a trinta por cento da respectiva remuneração.

§ 1º A soma mensal das consignações facultativas que trata o *caput* deste artigo não se aplica às consignações referentes:

I – ao PLANSAÚDE;

II – a outros planos de saúde;

III – aos programas sociais de políticas habitacionais implantados pelo Estado;

IV – ao desconto em prol de associações, entidades e sindicatos representativos de servidores, desde que não ultrapasse o limite de trinta por cento, quando a sua soma com as compulsórias exceder a setenta por cento de sua remuneração.

§ 2º As Consignações Compulsórias têm prioridade sobre as Facultativas.

Art. 11. Havendo redução da base de cálculo para a margem consignável, a soma das consignações facultativas existentes não pode ultrapassar 70% da nova base.

Parágrafo único. Ultrapassado o limite de que trata o *caput* deste artigo, as Consignações Facultativas são suspensas, observando a prioridade para desconto em folha de pagamento, que obedece à ordem dos incisos do art. 3º deste Decreto.

Art. 12. Em caso de restrição referente à Consignação Facultativa é vedada ao Consignado a contratação de novas consignações, mesmo havendo Margem Consignável.

Art. 13. A Consignatária que não cumprir as determinações dispostas nos arts. 7º e 8º deste Decreto será impedida de realizar novas operações de inclusão de consignação até as devidas regularizações, incluindo o ressarcimento de toda e qualquer despesa ou prejuízo financeiro.

Parágrafo único. Em caso de reincidência no descumprimento de que trata o *caput* deste artigo, o convênio é rescindido.

Art. 14. A consignante não procederá a averbação em folha de pagamento de parcelas provenientes de consignatárias não conveniadas.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 252-A/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda de acordo com o parágrafo único do art. 41 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento incidentes sobre as parcelas tratadas na Resolução n. 265, de 03 de julho de 2008, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º As parcelas tratadas neste Decreto terão por limite o valor máximo do atualmente praticado por cada nível funcional, junto a Instituição Financeira credenciada para sua antecipação.

Art. 3º As renegociações dos valores financiáveis poderão ser efetuadas até a data limite de 30 de junho de 2012, após o que, integram-se ao regime disciplinado no Decreto n. 252, de 3 de julho de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 253/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Raimundo Magalhães de Sousa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de julho de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 254/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Creodemar da Silva Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, do Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 1º de julho de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 255/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **João Alves Carvalho**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de julho de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 256/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria do Desterro da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, **Ormindia Noleto Nogueira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor

Parlamentar AP-08, **Ellyara Barreira Alves**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, todas no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de julho de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 257/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Fleury Lemos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; **ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 179, de 29 de abril de 2008, na parte que nomeou **Saul Gregório de Melo**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; **NOMEAR Marcelino de Souza Reis**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, todos no Gabinete do Deputado **Fábio Martins**, a partir de 1º de julho de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 258/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Ana Paula da Silva Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 1º de julho de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 259/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Cleidson Pereira Lima**, no cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete ASEG-1, na Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 1º julho de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 089 – P/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que a servidora **Sandra Luiza Alves Correia**, matrícula n.º 449, Chefe de Secretaria da Secretaria Geral, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para responder, pela referida função a servidora **Eliane Barbosa Mascarenhas**, matrícula n.º 19, no período de 4 de agosto a 2 de setembro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 170 – SG/2008

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** as férias legais da servidora **Shirley de Amorim Próspero**, matrícula n.º 261, referente ao período aquisitivo 12/11/2007-11/11/2008, de 21/7 à 4/8/2008, para 1º a 30/12/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 177 – SG/2008

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Cynara Amorim**

Guimarães Maia, matrícula n.º 291, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR

Angelo Agnolin – DEM

Cacildo Vasconcelos - PP

Carlos Henrique Gaguim – PMDB

César Halum – DEM

Dr. Zé Viana - PSC

Eduardo do Dertins – PPS

Eli Borges – PMDB

Fábio Martins – PDT

Fabion Gomes – PR

Iderval Silva – PMDB

José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB

Júnior Coimbra – PMDB

Luana Ribeiro – PR

Manoel Queiroz - PT

Marcello Lelis - PV

Paulo Roberto - DEM

Raimundo Moreira – PSDB

Raimundo Palito – PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Solange Duailibe – PT

Stalin Bucar - PSDB

Valuar Barros – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnior Coimbra - PMDB

1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos - PP

Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

BLOCO – DEM

Líder: Deputado Paulo Roberto - DEM

Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM

BLOCO – PR/PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV

Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins - PPS

Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Eli Borges - PMDB

Vice-Líder: Deputada Josi Nunes - PMDB